



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº19/2021/CURSOS/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

EDITAL 19/2021 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO "REVISANDO E SOLUCIONANDO: A QUÍMICA MAIS FÁCIL"

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 bolsistas para atuar no projeto "Revisando e Solucionando: A Química mais fácil".

2. DAS BOLSAS

Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de apoio para projetos de apoio ao ensino/atividades remotas no valor de R\$ - 240,00 (duzentos e quarenta reais) para uma jornada de 6 (seis) horas semanais dedicadas ao projeto.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nos 2º ou 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados do *campus*.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico <https://forms.gle/Fvk9X55pcRspSfqx5>, entre os dias 28 de maio a 07 de junho de 2021.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- I. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com as coordenadoras;
- II. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- III. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 1. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 2. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 3. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

5.2 Critérios de Seleção

- I. A seleção será composta por entrevista e análise do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.
- II. As entrevistas dos candidatos serão realizadas entre os dias 08 a 10 de junho de 2021 por webconferência pela plataforma Google Meet conforme horário a ser divulgado e comunicado aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição;
- III. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

1. Disponibilidade de horários;
2. Adequação aos objetivos do projeto;
3. Capacidade de uso de recursos de informática;
4. Afinidade com o tema do projeto;
5. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

IV. A NOTA FINAL será composta pela nota da entrevista somada ao valor do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

V. Serão considerados critérios de desempate:

1. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado;

5.3 Resultado da Seleção

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 11 de junho de 2021;

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DO PROJETO

I. O trabalho será desenvolvido de forma remota devido a Pandemia da COVID-19.

II. O bolsista terá dedicação de 6 horas semanais, sendo 2 horas dedicadas a monitoria síncronas aos alunos dos 1º e 2º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, 1 hora de reunião com as coordenadoras do projeto e 3 horas para elaboração de materiais como mapa mental e resolução de exercícios propostos.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Caberá aos alunos bolsistas realizar as atividades abaixo descritas:

1. Realizar momentos síncronos para atendimentos aos alunos;
2. Elaborar mapas mentais e resolução de exercícios;
3. Divulgação dos materiais elaborados aos alunos.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 12/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 27/05/2021 13:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151387

Código de Autenticação: 979ed08fbc

